



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 80/2018

DATA: 29/10/2018

EMENTA: Extingue no município de Novo Hamburgo a Unidade de Rede do Programa Farmácia Popular do Brasil e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 14 de setembro de 2018, o Projeto de Lei nº 78/2018, que “Extingue no município de Novo Hamburgo a Unidade de Rede do Programa Farmácia Popular do Brasil e dá outras providências”. O Projeto, lido no expediente da sessão ordinária de 17 de setembro de 2018, conforme a Ata nº 63/2018, apresenta Parecer pela Procuradoria da Casa, pelo prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DA RELATORA:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 74, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Considerando que o presente projeto já restou apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, verifica-se o exaurimento quanto à questão legal e de técnica legislativa.

Assim, melhor sorte não assiste ao Projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debate realizado na Comissão, oferta o presente voto favorável ao Projeto n. 80/2018, com o encaminhamento do mesmo ao Plenário, para análise e votação.

Vereadora Patricia Beck
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Saúde, acompanha por unanimidade o voto da Eminent Relatora, que passa a constituir este parecer, e determina o prosseguimento para análise e votação do Projeto em Plenário.

Novo Hamburgo, 29 de outubro de 2018.

Vereador Vilmar Henning
Presidente

Vereador Vladi Lourenço
Secretário